



PREFEITURA DO  
**CRATO**

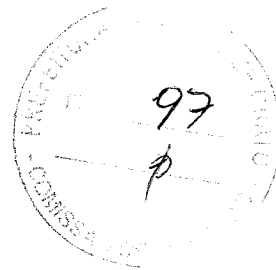


### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Procurador Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação N° 2021.02.04.1**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO, FISCAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ n° 82.845.322/0001-04**. Valor: R\$ 107.486,98 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Rennan Lobo Xenofonte, Procurador Geral do Município. Crato - CE, 18 de Fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA DO  
**CRATO**



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Rennan Lobo Xenofonte, Procurador Geral do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.04.1**, com fundamento no Artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO, FISCAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 82.845.322/0001-04. Valor: R\$ 107.486,98 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 18 de Fevereiro de 2021. Rennan Lobo Xenofonte – Procurador Geral do Município.